



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 43/2018/NUGE/MPCE**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 44/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 9ª Unidade Regional, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: [vagas.nuge@mpce.mp.br](mailto:vagas.nuge@mpce.mp.br), de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 24 de Julho de 2018.

**NESTOR ROCHA CABRAL**

**Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo I do Edital nº 43/2018/NUGE/MPCE**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Opção 1</b>	<b>Opção 2</b>	<b>Opção 3</b>
78442016470	FABRICIO MUNIZ TORRES DE OLIVEIRA	1ª	Sobral	Tianguá	Crateús
25452016470	ANDRESSA MARIA RODRIGUES MARTINS	5ª	Sobral	Crateús	
52002016475	MANOELLA ARAUJO E SILVA	6ª	Sobral	Crateús	
29592016499	ANDREIA ANDRADE FEIJAO	10ª	Crateús		
31882016475	MATHEUS ALVES DA ROCHA	11ª	Sobral	Tianguá	Crateús
84962016416	ERNESTINA ARAGÃO MONTEIRO	12ª	J. do Norte	Crateús	Caucaia
56222016495	PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES	14ª	Sobral	Crateús	Tianguá
82282016497	FELIPE MOTA SOARES	17ª	Crateús	Sobral	
84802016475	LOURRANY MONTE MUNIZ	23ª	Sobral	Crateús	
75922016473	SARAH MORAES PONTES	26ª	Sobral	Tianguá	Crateús



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo II do Edital nº 43/2018/NUGE/MPCE**

<b>Comarca</b>	<b>Endereços das Promotorias de Justiça</b>	<b>Vagas</b>
Boa Viagem	Praça Monsenhor José Cândido, 139 – Centro <b>Lotação: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Comarca de Boa Viagem</b>	2
Crateús	Rua Almirante Tamandaré, nº 701 – Centro <b>Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús</b>	1
Independência	Rua Santa Teresinha nº 510 – A – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Independência</b>	1
Ipueiras	Rua Cel. Guilhermino, s/n – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras</b>	1
Monsenhor Tabosa	Praça Luiz Alves de Mesquita, s/nº – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Tabosa</b>	1
Nova Russas	Rua Leonardo Araújo, 1752 – Patronato <b>Lotação: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Comarca de Nova Russas</b>	2
Santa Quitéria	Rua Dr. Otávio Lobo, S/N – Centro <b>Lotação: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria</b>	1
Tauá	Av. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Centro <b>Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá</b>	1